

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 625, de 18 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a servidora terceirizada Maria Isabel Ferreira Gonzaga, CPF nº 107.132.944-85, da função de promoção de autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativa ao perfil de Solicitante de Viagem do SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA